

Parecer Jurídico 03/2018

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2018.

Ilma. Sra. Andreia Fabiana Niesciur

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores

Noticiamos o recebimento de ofício - não numerado - solicitando parecer jurídico acerca da possibilidade de ser dispensado procedimento licitatório com vistas à contratação de jornal impresso de circulação regional para publicação de atos oficiais do Poder Legislativo Municipal.

Ao procedimento foram carreadas duas propostas, sendo uma delas do Jornal Correio do Povo, da cidade de Laranjeiras do Sul, o qual postulou o pagamento da importância mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que, de outro lado, o Jornal Xagu da cidade de Rio Bonito do Iguaçu/PR sugeriu o pagamento do valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais para prestação dos serviços.

É inquestionável que o jornal Correio do Povo possuiu maior área de abrangência, via de consequência um número de leitores muito superior ao jornal Xagu.

Entretanto, de outro lado, por não se tratar de atividade comercial, temos que desnecessária a preocupação do agente público em tornar público seus atos em grande número de municípios da região, motivo pelo qual entendemos que o jornal Xagu preenche satisfatoriamente aos requisitos para ser contratado como órgão oficial desta Casa de Leis.

Ademais, como se não bastasse, o jornal Xagu já fora declarado órgão oficial do município pelo chefe do Poder Executivo, com a sanção desta Casa, portanto, para que fosse contratado o jornal Correio do Povo necessária seria uma modificação na legislação que trata da matéria, modificação esta já sugerida em mais de uma oportunidade por este que subscreve a presente.

De outro lado, vale observar também que, caso fosse dado andamento à contratação do jornal Correio do Povo, não seria o caso de dispensa de licitação, uma vez que somando-se as 12 parcelas mensais de R\$ 800,00, tal valor suplantaria o limite para dispensa de licitação.

Em sendo assim, considerando a ausência de modificação legislativa que permita a contratação de outro órgão por esta Casa, que não aquele declarado oficial pelo chefe do Poder Executivo, somado ao fato de que o Jornal Xagu apresentou proposta mais vantajosa, que não suplanta o limite legal de dispensa de licitação, acrescido ao fato de que o referido jornal, embora bastante

Recebi em:

27/04/2018

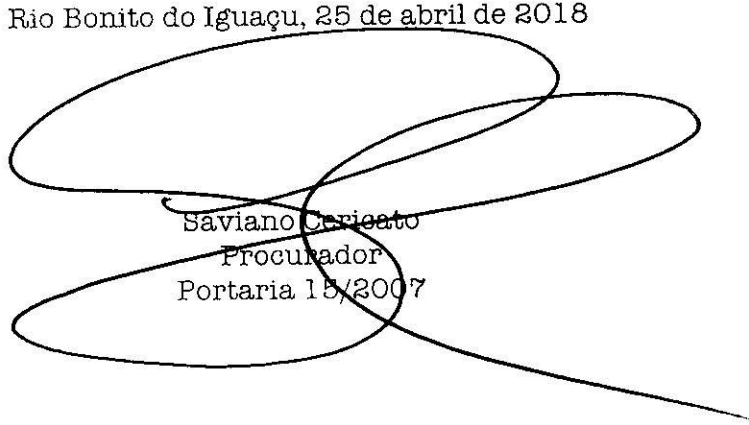
às 15:15 h

88

limitado, atenda satisfatoriamente ao interesse público municipal, exaramos parecer favorável à contratação do referido meio de comunicação para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu/PR

Sem mais
Atenciosamente

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de abril de 2018



Saviano Cericato
Procurador
Portaria 15/2007